

000351

13.1.12	Luva de PVC simples 100mm.	pc	39
13.1.13	Luva de PVC simples 150 mm.	pc	14
13.1.14	Tubo de PVC Água Pluvial PBV Série R Predial DN 100mm com anel de borracha	m	290
13.1.15	Tubo de PVC Água Pluvial PBV Série R Predial DN 150mm com anel de borracha	m	268
13.1.16	Escavação mecânica valas em qualquer tipo de solo exceto rocha, prof. 0<h<4m	m ³	288
13.1.17	Reaterro e compactação manual de valas com compactador manual tipo soquete vibratório, rede externa de água pluvial	m ³	180

通过以上分析，我们可以得出以下结论：在NCF和TCF模型中， α 的值对模型的预测效果有显著影响。

14.1.1	Extintor dióxido de carbonico - capacidade extintora B.C, com placa de sinalização "EXTINTOR" e suporte metálico fixado com bucha e parafuso S-10.	un	8
14.1.2	Extintor de Pó químico - ABC capacidade A20-BC, com placa de sinalização "EXTINTOR" e suporte metálico fixado com bucha e parafuso S-10.	un	27
14.1.3	Luminária de emergência para acendimento com lâmpada PL-9W e reator 24VCC, com tampa de acrílico	un	113
14.1.4	Placas de balizamento, com 1 lampada incandescente 40W, 24V, tampa em acrílico com a inscrição "SAÍDA"	un	
14.1.5	Hidrante subterrâneo ferro fundido c/ curva longa e caixa DN=75mm	un	1
14.1.6	Abrigo p/ hidrante 90x60x17cm, c/ registro globo ocular 45° 2.1/2", adaptador storz 2.1/2", mangueira de incêndio 20m, redução 2.1/2x1.1/2" e esguicho em latão 1.1/2" - fornecimento e instalação	un	6
14.1.7	Tubo de FG de ø3"	m	50
14.1.8	Tubo de FG de ø1 1/4"	m	2
14.1.9	Tubo de FG de ø1"	m	1
14.1.10	Tubo de FG de ø2 1/2"	m	144
14.1.11	Cotovelo 90º FG ø3"	un	8
14.1.12	Cotovelo 90º FG ø1.1/4"	un	2
14.1.13	Cotovelo 90º FG ø1"	un	1
14.1.14	Tee FG ø3"	un	7
14.1.15	Luva de Redução FG ø3"x2 1/2"	un	7
14.1.16	Luva de Redução FG ø3"x2"	un	1
14.1.17	Luva de Redução FG ø3"x1 1/4"	un	1
14.1.18	Luva de Redução FG ø2"x1"	un	1
14.1.19	Registro de gaveta bruto FG ø3"	un	3
14.1.20	Registro de gaveta bruto FG ø2 1/2"	un	1
14.1.21	Registro de gaveta bruto FG ø1".1/4"	un	1
14.1.22	Válvula de retenção leve FG ø3"	un	1
14.1.23	Quadro de eletricidade para alimentação de energia das bombas de incêndio, contendo: em seu interior: 2 disjuntores trifásicos 20A ; 4 contadores de acionamento das botoeiras (botoeiras de liga e desliga para acionamento dos hidrantes e caixa com dispositivo quebra vidro), fio de cobre, isolante 750 Volts, 10mm².	un	1
14.1.24	Fio isolado PVC 750v 10mm², para central de iluminação de emergência, fornecimento e instalação	m	400
14.1.25	Botoeira tipo liga/desliga para acionamento de hidrantes. Funcionamento: Fechamento automático de contato na quebra do vidro.	un	6

14.2 Sisteme de Alarme de Incêndio

14.2.1	Central de alarme de incêndio	un	1
14.2.2	Sirene eletrônica do tipo cometa em ABS POLIESTIRENO na cor preta, com base fixa. - Bi-Tonal. - Tensão de alimentação 12 e 24 VCC. - Alcance de 300 mts em ambiente fechado com o mínimo de poluição sonora. - Consumo: 12 VCC 300 ma24 VCC 200 ma - Nível Sonoro 85 dB	un	8
14.2.3	Botoeira de Alarme de Incêndio. Botoeira tipo Quebra-Vidro para Alarme de Incêndio Convencional. Contato do Botão Normalmente Fechado (NF). Funcionamento: Fecharmento automático de contato na quebra do vidro.	un	5
14.2.4	Fio Isolado PVC 750v 4mm ² , para central de iluminação de emergência, fornecimento e instalação	m	600
14.2.5	Eletroduto de aço galvanizado Ø 3/4" com conexões	m	300

INSTALACIONES FÍSICAS



15.1.5	Caixa de passagem 80x80x80cm com tampa e dizeres "elétricidade", caixa em concreto com vedação nas laterais, no fundo 30cm de brita, com tubulação centralizada para drenagem	un	2
15.2	Quadros de Distribuição		
15.2.2	QUADRO GERAL BLOCO ADMINISTRATIVO: Quadro confeccionado em chapa metálica, aço carbono com pintura epóxi, de sobrepor, com tampa e sobre tampa, dobradiças, puxadores e fechadura c/ chassi na cor laranja, espaçadores e isoladores, com barramento de cobre estanhado, com capacidade para 3 disj. Tripolar, 6 disj. Bipolares, 55 disj. Unipolares e lugar para 24 disjuntores reservas - QDG	un	1
15.2.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO : Quadro confeccionado em chapa metálica, aço carbono com pintura epóxi, de sobrepor, com tampa e sobre tampa, dobradiças, puxadores e fechadura c/ chassi na cor laranja, espaçadores e isoladores, com barramento de cobre estanhado, com capacidade para 7 disj. Tripolares e lugar para 4 disjuntores reservas - QD1	un	1
15.2.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO : Quadro confeccionado em chapa metálica, aço carbono com pintura epóxi, de sobrepor, com tampa e sobre tampa, dobradiças, puxadores e fechadura c/ chassi na cor laranja, espaçadores e isoladores, com barramento de cobre estanhado, com capacidade para 6 disj. Tripolares e lugar para 4 disjuntores reservas - QD2	un	1
15.2.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO : Quadro confeccionado em chapa metálica, aço carbono com pintura epóxi, de sobrepor, com tampa e sobre tampa, dobradiças, puxadores e fechadura c/ chassi na cor laranja, espaçadores e isoladores, com barramento de cobre estanhado, com capacidade para 9 disj. Tripolares e lugar para 4 disjuntores reservas - QD3	un	1
15.2.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: Quadro confeccionado em chapa metálica, aço carbono com pintura epóxi, de sobrepor, com tampa e sobre tampa, dobradiças, puxadores e fechadura c/ chassi na cor laranja, espaçadores e isoladores, com barramento de cobre estanhado, com capacidade para 2 disj. Bipolares, 10 disj. Unipolares e lugar para 5 disjuntores reservas - QD CANTINA	un	1
15.2.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: Quadro confeccionado em chapa metálica, aço carbono com pintura epóxi, de sobrepor, com tampa para bolsoeiras de ligas e desliga, espaçadores e isoladores, com barramento de cobre estanhado, com capacidade para 14 disj. Unipolares e lugar para 4 disjuntores reservas - QFL-01	un	1
15.2.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: Quadro confeccionado em chapa metálica, aço carbono com pintura epóxi, de sobrepor, com tampa e sobre tampa, dobradiças, puxadores e fechadura c/ chassi na cor laranja, espaçadores e isoladores, com barramento de cobre estanhado, com capacidade para 10 disj. Unipolares e lugar para 4 disjuntores reservas - QFL-02 - QFL-03 - QFL-07 - QFL-08 e QFL-09	un	5
15.2.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: Quadro confeccionado em chapa metálica, aço carbono com pintura epóxi, de sobrepor, com tampa e sobre tampa, dobradiças, puxadores e fechadura c/ chassi na cor laranja, espaçadores e isoladores, com barramento de cobre estanhado, com capacidade para 1 disj. Tripolar, 9 disj. Unipolares e lugar para 4 disjuntores reservas - QFL-04	un	1
15.2.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: Quadro confeccionado em chapa metálica, aço carbono com pintura epóxi, de sobrepor, com tampa e sobre tampa, dobradiças, puxadores e fechadura c/ chassi na cor laranja, espaçadores e isoladores, com barramento de cobre estanhado, com capacidade para 2 disj. Bipolares, 10 disj. Unipolares e lugar para 5 disjuntores reservas - QFL-05	un	1
15.2.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: Quadro confeccionado em chapa metálica, aço carbono com pintura epóxi, de sobrepor, com tampa e sobre tampa, dobradiças, puxadores e fechadura c/ chassi na cor laranja, espaçadores e isoladores, com barramento de cobre estanhado, com capacidade para 12 disj. Unipolares e lugar para 5 disjuntores reservas - QFL-06	un	1
15.2.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: Quadro confeccionado em chapa metálica, aço carbono com pintura epóxi, de sobrepor, com tampa e sobre tampa, dobradiças, puxadores e fechadura c/ chassi na cor laranja, espaçadores e isoladores, com barramento de cobre estanhado, com capacidade para 7 disj. Unipolares e lugar para 3 disjuntores reservas - QFL-010	un	1
15.2.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: Quadro confeccionado em chapa metálica, aço carbono com pintura epóxi, de sobrepor, com tampa e sobre tampa, dobradiças, puxadores e fechadura c/ chassi na cor laranja, espaçadores e isoladores, com barramento de cobre estanhado, com capacidade para 2 disj. Bipolares, 15 disj. Unipolares e lugar para 7 disjuntores reservas - QFL-11	un	1
15.2.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: Quadro confeccionado em chapa metálica, aço carbono com pintura epóxi, de sobrepor, com tampa e sobre tampa, dobradiças, puxadores e fechadura c/ chassi na cor laranja, espaçadores e isoladores, com barramento de cobre estanhado, com capacidade para 2 disj. Bipolares, 10 disj. Unipolares e lugar para 5 disjuntores reservas - QFL-12	un	1
15.2.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: Quadro confeccionado em chapa metálica, aço carbono com pintura epóxi, de sobrepor, com tampa e sobre tampa, dobradiças, puxadores e fechadura c/ chassi na cor laranja, espaçadores e isoladores, com barramento de cobre estanhado, com capacidade para 9 disj. Unipolares e lugar para 3 disjuntores reservas - QFL-13 e QFL-14	un	2
15.2.18	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: Quadro confeccionado em chapa metálica, aço carbono com pintura epóxi, de sobrepor, com tampa e sobre tampa, dobradiças, puxadores e fechadura c/ chassi na cor laranja, espaçadores e isoladores, com barramento de cobre estanhado, com capacidade para 11 disj. Unipolares e lugar para 4 disjuntores reservas - QFL-15 e QFL-16	un	2
15.2.19	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: Quadro confeccionado em chapa metálica, aço carbono com pintura epóxi, de sobrepor, com tampa e sobre tampa, dobradiças, puxadores e fechadura c/ chassi na cor laranja, espaçadores e isoladores, com barramento de cobre estanhado, com capacidade para 2 disj. Bipolares, 12 disj. Unipolares e lugar para 7 disjuntores reservas - QFL-17	un	1
15.2.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: Quadro confeccionado em chapa metálica, aço carbono com pintura epóxi, de sobrepor, com tampa e sobre tampa, dobradiças, puxadores e fechadura c/ chassi na cor laranja, espaçadores e isoladores, com barramento de cobre estanhado, com capacidade para 2 disj. Bipolares, 6 disj. Unipolares e lugar para 3 disjuntores reservas - QFL-18	un	1
15.2.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: Quadro confeccionado em chapa metálica, aço carbono com pintura epóxi, de sobrepor, com tampa e sobre tampa, dobradiças, puxadores e fechadura c/ chassi na cor laranja, espaçadores e isoladores, com barramento de cobre estanhado, com capacidade para 2 disj. Tripolar e lugar para 3 disjuntores reservas - QF-ELEVADOR	un	1
15.2.22	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: Quadro confeccionado em chapa metálica, aço carbono com pintura epóxi, de sobrepor, com tampa e sobre tampa, dobradiças, puxadores e fechadura c/ chassi na cor laranja, espaçadores e isoladores, com barramento de cobre estanhado, com capacidade para 3 disj. Tripolar e lugar para 3 disjuntores reservas - QD-AC1 - QD-AC2 - QD-AC3	un	3
15.3	Disjuntores e dispositivos de proteção		
15.3.1	Disjuntores UNIPOLARES para proteção de circuitos residenciais e comerciais com corrente de 16A fornecido/instalado	un	54

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

Guarapuava
Paraná

24 MAR 2016

- TEREZINHA HELENA DE GOIS - TABELIÃ
 AFONSO MARCOS MANCASZ - AUX. JURAMENTADO
 CELSO PRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADO
 MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA - AUX. JURAMENTADA

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

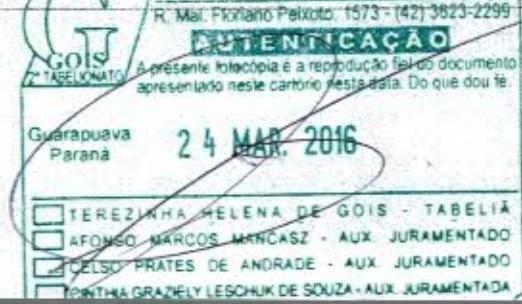
15.3.2	Disjuntor UNIPOLAR padrão DIN, curva C, isolamento 250V e corrente de 20A fornecido/instalado	un	209
15.3.3	Disjuntor BIPOLAR padrão UL, curva C, isolamento 250V e corrente de 20A fornecido/instalado	un	21
15.3.4	Disjuntor BIPOLAR padrão UL, curva C, isolamento 250V e corrente de 25A fornecido/instalado	un	3
15.3.5	Disjuntor BIPOLAR padrão UL, curva C, isolamento 250V e corrente de 30A fornecido/instalado	un	1
15.3.6	Disjuntor TRIPOLAR padrão DIN, curva C, isolamento 250V e corrente de 20A fornecido/instalado	un	3
15.3.7	Disjuntor TRIPOLAR padrão DIN, curva C, isolamento 250V e corrente de 32A fornecido/instalado	un	2
15.3.8	Disjuntor TRIPOLAR padrão DIN, curva C, isolamento 250V e corrente de 50A fornecido/instalado	un	40
15.3.10	Disjuntor TRIPOLAR padrão DIN, curva C, isolamento 250V e corrente de 100A fornecido/instalado	un	1
15.3.11	Disjuntor TRIPOLAR padrão DIN, curva C, isolamento 250V e corrente de 150A fornecido/instalado	un	2
15.3.12	Disjuntor TRIPOLAR padrão DIN, curva C, isolamento 250V e corrente de 200A fornecido/instalado	un	5
15.3.13	Disjuntor TRIPOLAR padrão DIN, curva C, isolamento 250V e corrente de 300A fornecido/instalado	un	1
15.3.14	Disjuntor TRIPOLAR padrão DIN, curva C, isolamento 250V e corrente de 600A fornecido/instalado	un	1
15.3.15	Disjuntor TRIPOLAR padrão UL, curva C, isolamento 250V e corrente de 30A fornecido/instalado	un	6
15.3.16	Disjuntor TRIPOLAR padrão UL, curva C, isolamento 250V e corrente de 50A fornecido/instalado	un	2
15.3.17	Dispositivo de proteção contra surtos (DPS) 1 polo, Corrente nominal de descarga 40kA, nível de proteção de tensão até 175V, fornecido/instalado	un	9
15.3.18	Interruptor bipolar DR (fase/fase - In 30mA) DIN 25A . Fornecido/instalação	un	3

15.4 Alimentação dos quadros

15.4.1	Cabo 10mm ² - Isol. PVC 0,6/1kV (ref. Pirelli Voltalene Ecolene Triplexado)	m	2355
15.4.2	Cabo 16mm ² - Isol. PVC 0,6/1kV (ref. Pirelli Voltalene Ecolene Triplexado)	m	862
15.4.3	Cabo 35mm ² - Isol. PVC 0,6/1kV (ref. Pirelli Voltalene Ecolene Triplexado)	m	166,8
15.4.4	Cabo 50mm ² - Isol. PVC 0,6/1kV (ref. Pirelli Voltalene Ecolene Triplexado)	m	163
15.4.5	Cabo 70mm ² - Isol. PVC 0,6/1kV (ref. Pirelli Voltalene Ecolene Triplexado)	m	35
15.4.6	Cabo 95mm ² - Isol. PVC 0,6/1kV (ref. Pirelli Voltalene Ecolene Triplexado)	m	548
15.4.7	Cabo 2,5mm ² - Isol. PVC 0,6/1kV (ref. Pirelli Voltalene Ecolene Triplexado)	m	22620
15.4.8	Cabo 4mm ² - Isol. PVC 0,6/1kV (ref. Pirelli Voltalene Ecolene Triplexado)	m	5600
15.4.9	Cabo 6mm ² - Isol. PVC 0,6/1kV (ref. Pirelli Voltalene Ecolene Triplexado)	m	2782

15.5 Eletrocalhas, Perfilados e Eletrodutos

15.5.1	Caixa em PVC octogonal para eletroduto 3x3, fornecimento e colocação. Conforme necessidade do projeto.	un	700
15.5.2	Caixa de PVC, de 4"x4" dupla, fornecimento e colocação. Conforme necessidade do projeto.	un	186
15.5.3	Caixa de PVC, de 4"x2" simples, fornecimento e colocação. Conforme necessidade do projeto.	un	700
15.5.4	Caixa de alumínio, de 4"x4" para piso , fornecimento e colocação. Conforme necessidade do projeto.	un	8
15.5.5	Caixa de alumínio, de 4"x3" , fornecimento e colocação. Conforme necessidade do projeto.	un	8
15.5.3	Condutele em liga de alumínio "C" , de 3/4", fornecimento e colocação. Conforme necessidade do projeto	un	110
15.5.3	Condutele em liga de alumínio "C" , de 1" fornecimento e colocação. Conforme necessidade do projeto.	un	22
15.5.3	Condutele em liga de alumínio "LL" , de 3/4", fornecimento e colocação. Conforme necessidade do projeto.	un	200
15.5.3	Condutele em liga de alumínio "LL" , de 1" , fornecimento e colocação. Conforme necessidade do projeto.	un	114
15.5.3	Condutele em liga de alumínio "T" , de 3/4", fornecimento e colocação. Conforme necessidade do projeto.	un	150
15.5.3	Condutele em liga de alumínio "T" , de 1" , fornecimento e colocação. Conforme necessidade do projeto.	un	30
15.5.3	Condutele em liga de alumínio "LR" , de 3/4", fornecimento e colocação. Conforme necessidade do projeto.	un	864
15.5.3	Condutele em liga de alumínio "LR" , de 1" , fornecimento e colocação. Conforme necessidade do projeto.	un	318
15.5.10	Eletrocalha lisa do tipo U nas dimensões 400x100mm feito em chapa de aço galvanizado bitola #22, devendo ser fornecido com todas as peças e acessórios de fixação e conexões, conforme necessidade do projeto.	m	540
15.5.11	Tampa de encaixe para eletrocalha 400mm feito em chapa de aço galvanizado bitola #22 , devendo ser fornecida com todas as peças e acessórios de conexões (todos zingados), conforme necessidade do projeto.	m	540
15.5.12	Eletrocalha perfurada nas dimensões 100x100mm feito em chapa de aço galvanizado bitola #18 , devendo ser fornecido com todas as peças e acessórios de fixação e conexões, conforme necessidade do projeto.	m	21
15.5.13	Tampa de encaixe para eletrocalha 100mm feito em chapa de aço galvanizado bitola #18 , devendo ser fornecida com todas as peças e acessórios de conexões (todos zingados), conforme necessidade do projeto.	m	21
15.5.14	Eletrocalha perfurada nas dimensões 100x200mm feito em chapa de aço galvanizado bitola #18 , devendo ser fornecido com todas as peças e acessórios de fixação e conexões, conforme necessidade do projeto.	m	204
15.5.15	Tampa de encaixe para eletrocalha 200mm feito em chapa de aço galvanizado bitola #18 , devendo ser fornecida com todas as peças e acessórios de conexões (todos zingados), conforme necessidade do projeto.	m	204
15.5.16	Perfilado furado nas dimensões 38x38mm feito em ferro zingado chapa 16, devendo ser fornecido com todas as peças e acessórios de fixação e conexões, conforme necessidade do projeto.	m	1600
15.5.17	Curva de inversão 400mm. Conforme necessidade do projeto.	ud	22
15.5.18	Cotovelo reto 200mm. Conforme necessidade do projeto.	ud	5
15.5.19	Tê horizontal 90° de 400mm. Conforme necessidade do projeto.	ud	10
15.5.20	Tê horizontal 90° de 400x200mm. Conforme necessidade do projeto	ud	15
15.5.21	Tê horizontal 90° de 200x200mm. Conforme necessidade do projeto.	ud	4
15.5.23	Tê horizontal 90° de 100x100mm. Conforme necessidade do projeto.	ud	2
15.5.24	Terminal de fechamento de 400mm. Conforme necessidade do projeto.	ud	17
15.5.26	Terminal de fechamento de 190mm. ZETABELIONATO DE NOTAS R. Mal. Flávio Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299	ud	7



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

15.5.27	Flange de 400x100mm. Conforme necessidade do projeto.	ud	22
15.5.29	Flange de 100x100mm. Conforme necessidade do projeto.	ud	2
15.5.30	Junção telescópica 400mm. Conforme necessidade do projeto.	ud	23
15.5.31	Junção telescópica 200mm. Conforme necessidade do projeto.	ud	150
15.5.32	Junção telescópica 100mm. Conforme necessidade do projeto.	ud	10
15.5.33	Cruzeta telescópica 400x400mm. Conforme necessidade do projeto.	ud	4
15.5.35	Junção reta interna para perfilado 38mm. Conforme necessidade do projeto.	ud	66
15.5.36	Junção reta interna T para perfilado 38mm. Conforme necessidade do projeto.	ud	10
15.5.37	Junção reta interna X para perfilado 38mm. Conforme necessidade do projeto.	ud	5
15.5.38	Saída lateral simples de perfilado p/ eletroduto de Ø 3/4". Conforme necessidade do projeto.	ud	21
15.5.39	Caixa de passagem de embutir, em aço pintada - piso 200x200x100mm. Conforme necessidade no projeto.	ud	32
15.5.40	Eletroduto PVC flexível leve, diâmetro 1", devendo ser fornecido instalado e com todas as peças e acessórios (curvas, luvas de emenda, saídas para eletroduto, buchas, arruelas, porcas e parafusos) conforme necessidade do projeto.	m	465
15.5.41	Eletroduto de PVC rígido antichama , diâmetro 3/4", devendo ser fornecido instalado e com todas as peças e acessórios (curvas, luvas de emenda, saídas para eletroduto, buchas, arruelas, porcas e parafusos) conforme necessidade do projeto.	m	1799
15.5.42	Eletroduto PVC flexível pesado, diâmetro 1 1/2", devendo ser fornecido instalado e com todas as peças e acessórios (curvas, luvas de emenda, saídas para eletroduto, buchas, arruelas, porcas e parafusos) conforme necessidade do projeto.	m	180
15.5.43	Eletroduto PVC rígido com rosca, diâmetro 1", devendo ser fornecido instalado e com todas as peças e acessórios (curvas, luvas de emenda, saídas para eletroduto, buchas, arruelas, porcas e parafusos) conforme necessidade do projeto.	m	679
15.6	Rede de Tomadas Elétricas		
15.6.1	Tomada hexagonal 2P+T blindada para ar condicionado , padrão brasileiro (NBR-14136) 20A -250V , conforme necessidade no projeto.	un	27
15.6.2	Tomada de embutir 2P+T redonda , padrão brasileiro (NBR-14.136/2002) 20A -250V, conforme necessidade no projeto.	un	125
15.6.3	Tomada de embutir dupla (2)2P+T , padrão brasileiro (NBR-14.136/2002) 15A -250V, conforme necessidade no projeto.	un	233
15.6.4	Tomada de embutir 2P+T , padrão brasileiro (NBR-14.136/2002) 15A -250V, conforme necessidade no projeto.	un	361
15.7	Rede de Iluminação		
15.7.1	Luminária de embutir fluorescentes de 26W, 127V/60Hz, reator 2x26W alto fator de potência, com corpo em chapa de aço fosfatizada e pintada eletrostaticamente, refletor parabólico em alumínio anodizado de alta pureza e refletância e aletas planas em alumínio frisado, completa com lâmpadas e reatores, fornecido instalado.REF. DRN03-E226 - LUMICENTER	un	56
15.7.2	Luminária de sobrepor fluorescentes de 26W, 127V/60Hz, reator 2x26W alto fator de potência, com corpo em chapa de aço fosfatizada e pintada eletrostaticamente, refletor parabólico em alumínio anodizado de alta pureza e refletância e aletas planas em alumínio frisado, completa com lâmpadas e reatores, fornecido instalado.REF. DPFV15-S2E27 - LUMICENTER	un	31
15.7.3	Luminária de embutir para duas lâmpadas fluorescentes de 16W, 127V/60Hz, reator 4x16W alto fator de potência, com corpo em chapa de aço fosfatizada e pintada eletrostaticamente, refletor parabólico em alumínio anodizado de alta pureza e refletância e aletas planas em alumínio frisado, completa com lâmpadas e reatores, fornecido instalado.REF. CAC01-E416 - LUMICENTER	un	126
15.7.4	Luminária de sobrepor para duas lâmpadas fluorescentes de 32W, 127V/60Hz, reator 2x32W alto fator de potência, com corpo em chapa de aço fosfatizada e pintada eletrostaticamente, refletor parabólico em alumínio anodizado de alta pureza e refletância e aletas planas em alumínio frisado, completa com lâmpadas e reatores, fornecido instalado REF. CAN16-S232 LUMICENTER	un	533
15.7.5	Luminária Arandela 60W com fornecimento e instalação . Conforme necessidade do projeto	un	8
15.7.6	Luminária tipo tartaruga com 1 lâmpada incandescente de 60W/127V e receptáculo E27, completa, fornecido instalado	un	12
15.7.9	Interruptor de 1 tecla simples, 10A - 250v, com tampa p/caixa de ligação em alumínio, dimensões 95x50mm, pintada com esmalte sintético cinza, contendo parafusos de fixação zincados e borracha de vedação.	un	86
15.7.10	Interruptor de 2 teclas simples, 10A - 250v, com tampa p/caixa de ligação em alumínio, dimensões 95x50mm, pintada com esmalte sintético cinza, contendo parafusos de fixação zincados e borracha de vedação.	un	22
15.7.11	Interruptor de 1 tecla simples + 1 tecla paralela , 10A - 250v, com tampa , pintada com esmalte sintético cinza, contendo parafusos de fixação zincados e borracha de vedação	un	3
15.7.12	Interruptor 1 tecla paralela, 10A - 250v, com tampa p/caixa de ligação em alumínio, dimensões 95x50mm, pintada com esmalte sintético cinza, contendo parafusos de fixação zincados e borracha de vedação.	m	16
15.7.13	Interruptor 2 teclas paralelas, 10A - 250v, com tampa p/caixa de ligação em alumínio, dimensões 95x50mm, pintada com esmalte sintético cinza, contendo parafusos de fixação zincados e borracha de vedação.	m	4
15.7.14	Interruptor automático por presença, 110V - 1200W resistivo, completo com fornecimento e instalação . Conforme necessidade do projeto.	m	4

DEPARAMENTO DE CONTROLE DE GOIS - 2º TABELLONATO DE NOTAS

R. Mai. Flôniano Pároto, 1573 - (42) 3623-2293

16.1 Racks e Switchs**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia e a reprodução feita do documento apresentado neste cartório, nesta data, do que dou fé.

Guarapuava
Paraná

24 MAR 2016

- TEREZINHA HELENA DE GOIS - TABELIÃ
- AFONSO MARCOS MANCASZ - AUX. JURAMENTADO
- CELSO CRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADO
- CINTHIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - AUX. JURAMENTADA

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

16.1.1	Rack de piso padrão 19" x 600mm de profundidade útil mínima medida entre o plano frontal e traseiro, com 47u de altura útil, construído conforme requisitos da norma ansi/tia/eia-310d, deverá possuir estrutura formada por quadro frontal, quadro traseiro, teto com quatro ventiladores no mínimo, fechamento lateral em aço carbono com espessura mínima de 1,2mm com aletas de ventilação; porta frontal e traseira em aço carbono com espessura mínima de 1,2mm com aletas de ventilação e fecho com chave nas portas e laterais; bases em aço carbono com espessura mínima de 2,7 mm; planos de montagem frontal e traseiro em aço carbono com espessura mínima de 1,9mm, conjunto de 2 rodízios com trava e 2 rodízios sem trava, totalmente com pintura epóxi pó preto; com 3 calhas de tomadas serão em aço com espessura mínima de 1,2mm com pintura epóxi pó preto; com 4 (quatro) tomadas polarizadas com plug tripolar e cabo de 2,5 metros de comprimento, capacidade de 12A e tensão de 220V, os painéis passa cabos deverão possuir tampa removível, apropriados para passagem de cabos verticalmente em paralelo nas duas laterais, construídos em aço carbono ou alumínio com pintura epóxi pó preto, adequadamente dimensionados para atender aos cabos das áreas de trabalho e aos cabos de manobra	un	2
16.1.2	Patch panel 24 portas gerenciáveis, compatível com CAT 6, CAT 6a, UTP e FTP, leds individuais e pinos extras para gerenciamento em cada porta, detecção de ruptura do patch cord inteligente através de sistema de gerenciamento, identificação automática de conexão/desconexão dos patch cords inteligentes, compatível com keystone jacks furukawa Multilan, Gigalan e Gigalan Augmented, chip de identificação que permite o sistema de gerenciamento detectá-lo automaticamente, guia de cabos na parte traseira, atende a norma EIA 569, compatível com os patch cords inteligentes Smart Connect, alinhado às diretrizes RoHS, fornecido instalado	un	22
16.1.3	Switch 24 portas Gigabit Ethernet 10/100/1000BaseT, Camada 2, auto negociação de velocidade em todas as portas, modo duplex e MDI/MDIX, 4 portas SFP, permitindo a instalação de módulo SX e LX. Admite-se portas do tipo COMBO com as portas; Capacidade de vazão (throughput) de no mínimo 48 Gbps; Capacidade de comutação de no mínimo 35 Mpps; Tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 8.000 endereços MAC; possibilidade de operar em forma de pilha, suportando até 8 unidades, com inserção a quente e pilha no formato de anel. O empilhamento deve ser realizado através de porta dedicada ou porta Ethernet; Deve possuir mecanismo que mostre a identificação dos switches na pilha, no painel frontal; Deve suportar roteamento estático entre VLANs, com pelo menos 100 rotas; Suportar agregação de links segundo o padrão IEEE 802.1ad possibilitando que no mínimo 4 links Gigabit Ethernet operem como um único link lógico, fornecido instalado de acordo com as especificações de projeto e memorial	un	12
16.1.4	No-break para instalação em rack 19" altura de 2U, 3000VA/2700W seroidal, entrada e saída 127V/60Hz, autonomia mínima de 3 minutos com carga de 2700W e 11,3 minutos para carga de 1350W, tempo de recarga típica de 3 horas, proteção de pico de 480 Joules, plugue de entrada com 3 pinos chatos circulares de 30A/125V com pino terra travante, padrão NEMA L5-30R, com 4 saídas 127V tomadas padrão brasileiro, fornecido instalado	un	2
16.1.5	Organizadores de cabo 1U da mesma cor do Rack	un	40
16.1.6	Fonte , estabilizador de 4 tomadas	un	4
16.1.7	IDC de linhas telefônicas	un	2
16.2	Eletrocalhas, Perfilados e Eletrodutos		
16.2.1	Eletrocalha nas dimensões 400x100mm feito em chapa de aço galvanizado bitola #24, devendo ser fornecido com todas as peças e acessórios de fixação e conexões (todos zincados) (união reta, porcas, parafusos e arruelas) conforme necessidade do projeto, para a fixação da eletrocalha utilizar suspensão curta para perfilado presa por tirante 3/8" e este fixo na laje por chumbador 3/8" com prisioneiro; as suspensões deverão estar distanciadas de 1,5m.	m	352
16.2.2	Tampa de encaixe para eletrocalha 400x100mm feito em chapa de aço galvanizado bitola #24, devendo ser fornecida com todas as peças e acessórios de conexões (todos zincados), conforme necessidade do projeto	m	352
16.2.3	Eletrocalha nas dimensões 200x100mm feito em chapa de aço galvanizado bitola #22, devendo ser fornecido com todas as peças e acessórios de fixação e conexões (todos zincados) (união reta, porcas, parafusos e arruelas) conforme necessidade do projeto, para a fixação da eletrocalha utilizar suspensão curta para perfilado presa por tirante 3/8" e este fixo na laje por chumbador 3/8" com prisioneiro; as suspensões deverão estar distanciadas de 1,5m.	m	112
16.2.4	Tampa de encaixe para eletrocalha 200x100mm feito em chapa de aço galvanizado bitola #22, devendo ser fornecida com todas as peças e acessórios de conexões (todos zincados), conforme necessidade do projeto	m	112
16.2.5	Curva Vertical Externa 400x100mm - Fornec./Instalação	un	2
16.2.6	Flange Externa 400x100mm - Fornec./Instalação	un	2
16.2.7	Tê reto 400x400mm - Fornec./Instalação	un	5
16.2.8	Tê reto 400x200mm - Fornec./Instalação	un	9
16.2.9	Terminal 400x100mm - Fornec./Instalação	un	2
16.2.10	Terminal 200x100mm - Fornec./Instalação	un	9
16.2.11	Junção telescópica 400x100mm - Fornec./Instalação	un	135
16.2.12	Junção telescópica 200x100mm - Fornec./Instalação	un	45
16.2.13	Conjunto de fixação das eletrocathas (vergalhão 3/8", porca , arruela, bucha e parafuso, suspensão , chumbedor 3/8" e demais acessórios necessários para sua perfeita fixação)	un	390
16.2.14	Eletroduto em aço galvanizado rígido tipo leve 1" - Fornec./Instalação	m	1800
16.2.15	Curva FG rígido 90° - Fornec./Instalação	un	150
16.2.16	Luva de Enrola Ø 1" - Fornec./Instalação	un	600
16.2.17	Braçadeira de fixação - Fornec./Instalação	un	1100
16.2.18	Caixa multilâmina (condutiva) Rua Ma. Ronalda Penteado, 1533 - 14215523-2299	un	223

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. De que dou fé.

Guarapuava
Paraná

24 MAR 2016

TEREZINHA HELENA DE GOIS - TABELIÃ
 AFONSO MARCOS MANGASZ - AUX. JURAMENTADO
 CELSO PIRES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADO
 CINTHIA BRIZIELY LESCHUK DE SOUZA - AUX. JURAMENTADA

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIADO NA ÚLTIMA FOLHA

000356

16.3	Cabos e tomadas		
16.3.1	Patch Cable CAT-6 (2,5m)	un	400
16.3.2	Patch cord composto de cabo UTP categoria 6, com 2,5m de comprimento, na cor definida pela UTFPR, contendo um conector RJ45 macho, categoria 6, em cada extremidade. Fornecido ligado entre os equipamentos do rack com identificação sequencial do patch cord em suas extremidades através de etiquetas autoadesivas.	un	553
16.3.3	CABO UTP - cat 6 - 24AWG-4	m	23900
16.3.4	PONTO DE VOZ/DADOS - instalação para ponto de tomada de lógica e telefonia incluindo eletrodutos aparentes, conexões, tomada de sobrepor RJ45, conector RJ45	un	260
16.3.5	PONTO DE VOZ/DADOS - instalação para ponto de tomada dupla de lógica e telefonia incluindo eletrodutos aparentes, conexões, tomada de sobrepor RJ45, conector RJ45	un	138
16.3.6	PONTO DE VOZ/DADOS P/ PISO - instalação para ponto de tomada dupla de lógica e telefonia incluindo eletrodutos, conexões, tomada de embutir para piso com espelho em latão para conector RJ45	un	17
16.3.7	Identificação e Certificação da rede de cabeamento estruturado, com fornecimento de etiquetas de identificação, relatório impresso e em CD/DVD gerado pelo equipamento certificador, cópia certificado de calibração do equipamento certificador dentro da validade de 12 meses.	un	553
16.4	Fibra Ótica		
16.4.1	Caixa de passagem em concreto, nas dimensões 80x80x80cm com arco de chumbamento e tampa de ferro fundido com os dizeres "LÓGICA/TELEFONE"	un	2
16.4.2	Eletroduto corrugado, Pead ø2", na cor preta, marca kanalex ou ligre, ou similar de mesma resistência	m	80
16.4.3	Cabo CCE-APL-50/10	m	100
16.4.4	CABO DE FIBRA ÓPTICA com 3 fibras MM 50/125 microns uso interno/externo	m	100
16.4.5	CAIXA DE EMENDA ÓPTICA para 6 fibras	un	3
16.4.6	CÓRDÃO OPTICO duplex 50/125 microns	un	156
16.4.7	DIO para rack de 12 fibras C50, com frente falsa e velcros para organizar cabos	un	3
16.4.8	DIO - Distribuído Interno Óptico para rack de 19", altura 1U, profundidade aproximada de 300mm, capacidade para até 12 fibras, estrutura de aço 1,2mm, pintura epox texturizada, com duas bandejas para armazenamento de emendas ópticas, frente de acrílico fume, com todos os acessórios para fixação em rack fornecido instalado	un	3
16.5	Certificação dos cabos		
16.5.1	Serviço de fusão e conectrização padrão UTFPR em extensão óptica de fibra em D.I.O com adaptador multimodo, extensão de 1,12m simplex para cada fibra, fornecido instalado.	un	24
17	SEDA		
17.1.1	Fornec/Instal. de Haste de aterramento tipo Copperweld (254 MICRONS) - Ø5/8" x 3,00m de comprimento, de aço revestido em cobre com conector. Fornecido instalado.	pç	75
17.1.2	Solda exolétrica tipo HCL 5/8", 50	pç	88
17.1.3	Terminal aéreo em aço galvanizado Ø 15mm x 350mm com base de fixação vertical ou horizontal, conforme necessidade de projeto	pç	68
17.1.5	Cordaialha de cobre nu, témpera meia dura 35mm ²	m	757,1
17.1.6	Cordaialha de cobre nu, témpera meia dura 50mm ²	m	287,5
17.1.7	Conector paralelo Split Bolt 35mm ²	pç	68
17.1.8	Conector paralelo Split Bolt 50mm ²	pç	75
17.1.9	Eletroduto metálico rígido pesado, galvanizado, diâmetro 1", devendo ser fornecido instalado e com todas as peças e acessórios (curvas, iuvas de emenda, saídas para eletroduto, buchas, arruelas, porcas e parafusos) conforme necessidade do projeto.	m	198
17.1.10	Caixa de inspeção de aterramento em Concreto, 300X300mm, com tampa de ferro fundido - fornecido instalado	pç	15
17.1.11	Serviço de escavação manual de vala, profundidade 0,5m, aprofundamento e regularização de fundo de vala e reaterro, para passagem de eletrodutos de galeria subterrânea ou cabos de malha de aterramento.	m ³	94,08
18	LAPAS E INSTALAÇÕES P/ BANHOS		
18.1	Aparelhos Sanitários		
18.1.1	Vaso Sanitário com vazio de 6L, adaptador; bengala; parafusos; incluindo assentos sanitário PP; tubos, conexões e demais acessórios para o perfeito escoamento das águas servidas até sua destinação. Conforme especificações	un	40

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS

R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2293

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

Guarapuava
Paraná

24 MAR 2016

- TEREZINHA HELENA DE GOIS - TABELIÃ
 AFONSO MARCOS MANCASZ - AUX. JURAMENTADO
 CELSO PRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADO
 CINTHIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - AUX. JURAMENTADA

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

18.1.2	Vaso Sanitário P.N.E., e Assento para Bacia , com vazão de 6L; SPUD, adaptador, bengala; parafusos; incluindo assento sanitário PP; tubos, conexões e demais acessórios para o perfeito escoamento das águas servidas até sua destinação; Conforme especificações	un	8
18.1.3	Mictório convencional, completo; incluindo: válvula de esgoto, tubos e conexões e demais acessórios para o perfeito escoamento das águas servidas até sua destinação; Conforme especificações.	un	12
18.1.4	Lavatório com coluna suspensa em louça, incluindo: válvulas e sifões metálicos, tubos e conexões para a perfeita alimentação e escoamento das águas servidas até sua destinação; Conforme especificações. (ISPNE)	un	5
18.1.5	Cuba de embutir, redonda, REF : DECA cod L41 , cor Branco Gelo (GE 17) incluindo furo no tampo de granito; Conforme especificações.	un	33
18.1.6	Cuba de embutir em aço INOX (560x340x170mm) , esp. 0,6mm , retangular com Válvula de Ø 3 1/2" , com acabamento alto brilho, REF . (COD. 94024207) incluindo furo no tampo de granito; Conforme especificações	un	1
18.1.7	Cuba de dupla de embutir em aço INOX (390x390x170mm) , com acabamento alto brilho, incluindo furo no tampo de granito; Conforme especificações.	un	3
18.2	Bancada em Granito		
18.2.1	BANCADA EM GRANITO - Bancadas em granito Cinza Andorinha de tamanho (375x60cm) , com furação para 5 cubas conforme projeto, com 2cm de espessura .com saia de h.:10 cm e rodapé h.:10cm, conf. projeto, sobre apoio de mão francesa pintada de branco, inclusive estes. Fornecimento e assentamento de 3 unidades. (BWC FEM.)	m	11,25
18.2.2	BANCADA EM GRANITO - Bancadas em granito Cinza Andorinha de tamanho (375x60cm) ,com furação para 5 cubas, conforme projeto, com 2cm de espessura .com saia de h.:10 cm e rodapé h.:10cm, conf. projeto, sobre apoio de mão francesa pintada de branco, Inclusive estes. Fornecimento e assentamento de 3 unidades. (BWC MASC.)	m	11,25
18.2.3	BANCADA EM GRANITO - Bancada em granito Cinza Andorinha em "L" de tamanho (525x60cm+180x60cm) , com acabamento frontal boleado e rodapé de 7cm conforme projeto, com 3cm de espessura e furação para uma cuba inox, conf. projeto, sobre apoio de alvenaria. Fornecimento e assentamento. (ESTERILIZAÇÃO)	m	7,05
18.2.4	BANCADA EM GRANITO - Bancadas em granito Cinza Andorinha de tamanho (175x60cm) , com furação para 1 cuba conforme projeto, com 2cm de espessura .com saia de h.: 10 cm e rodapé h.:10cm, conf. projeto, sobre apoio de mão francesa pintada de branco, inclusive estes. Fornecimento e assentamento de 1 unidade. (BWC DIRETOR)	m	1,75
18.2.5	BANCADA EM GRANITO - Bancada em granito Cinza Andorinha de tamanho (380x60cm) , com acabamento frontal boleado e furação para uma cuba inox, conforme projeto, com 2cm de espessura conf. projeto, sobre apoio de alvenaria. Fornecimento e assentamento. (CANTINA)	m	3,8
18.2.6	BANCADA EM GRANITO - Bancada em granito Cinza Andorinha em "L" de tamanho (240x60cm+100x60cm) com acabamento frontal boleado e rodapé de 7cm conforme projeto, com 3cm de espeusura e furação para uma cuba dupla inox, conf. projeto, sobre apoio de alvenaria. Fornecimento e assentamento. (COPA)	m	3,4
18.2.7	BANCADA EM GRANITO - Bancada em granito Cinza Andorinha de tamanho (260x60cm) , com acabamento frontal boleado e rebaixo americano de 2cm na área úmida. com furação para pia dupla em inox conforme projeto, com 2cm de espessura , rodapé h.:7cm, conf. projeto, sobre apoio lateral de alvenaria. Fornecimento e assentamento.	m	2,6
18.3	Metais Sanitários		
18.3.1	Torneira para lavatório em metal cromado polido de Mesa, com regulador de vazão em ABS, REF : DOCOL - PRESSMATIC 110 , conforme especificações	un	39
18.3.2	Torneira de apoio em metal cromado polido de parede, limpeza/jardim padrão alto Conforme especificações	un	9
18.3.3	Torneira de parede para cozinha em metal cromado polido , padrão alto Conforme especificações.	un	4
18.3.4	Chuveiro elétrico, tipo ducha REF . LORENZETTI - MAXIDUCHA. Conforme especificações	un	3
18.3.5	Válvula de descarga com registro, para vaso sanitário em metal cromado polido antivandalismo. Conforme especificações.	un	48
18.3.6	Válvula para mictório em metal cromado polido; Conforme especificações.	un	12
18.3.7	Cabide em metal cromado polido; Conforme especificações.	un	46
18.3.8	Sifão para lavatório em metal cromado polido; Conforme especificações.	un	39
18.3.9	Barra de apoio para P.N.E em ferro cromado; Conforme especificações.	un	12
18.4	Complementos e Acessórios		
18.4.1	Saboneteira em plástico ABS e acrílico com bomba dosadora para sabonetes líquidos tipo granel, com reservatório acrílico transparente 900ml, acabamento na cor branca e visor transparente; Conforme especificações.	ud	31
18.4.2	Dispenser para toalha de papel interfolhada (500 folhas), em plástico ABS de alta durabilidade; Conforme especificações.	un	13
18.4.3	Dispenser para rolo de papel higiênico 600m, em plástico ABS de alta durabilidade; Conforme especificações.	un	46
18.4.4	Secador de mãos elétrico com sensor - acabamento vitrificado 220V ISPNE	un	6
18.4.5	Espelho cristal com espessura mínima de 6mm (175X800cm), fixado com bocheiras em metal cromado polido ,conforme especificações.	m²	1
18.4.6	Espelho cristal com espessura mínima de 6mm (3700X800cm), fixado com bocheiras em metal cromado polido ,conforme especificações.	m²	6
18.4.7	Espelho cristal com espessura mínima de 6mm (600x800cm), com moldura em alumínio anodizado natural, fixado com inclinação de 10° utilizando perfil "L" , em metal cromado polido na parte frontal e mão-francesa em alumínio na parte superior. GOIS CONTRIBUIU COM A AUTENTICAÇÃO DE NOTAS	m²	8



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIRADO NA ÚLTIMA FOLHA

19.1.1	Forn./Instal. de elevador com capacidade para 10 pessoas para três paradas, modelo REF.-THYSSSEN KRUPP - MODELO SYNERGY	un	2
19.1.2	Bomba recalque d'água predio 3 a 5 pavimentos - 2UD	un	1
19.2	Condicionadores de ar		
19.2.2	Condicionador de Ar tipo Split Springer Cassette 36.000 Btu/h (Evaporador + Condensador) - Quente e Fria	pç	3
19.2.3	Condicionador de Ar tipo Split Springer Cassette 48.000 Btu/h (Evaporador + Condensador) - Quente e Fria	pç	6
19.3	Rede Frigorífica		
19.3.1	Tubulação de Cobre 1/4"X0,8mm	m	5
19.3.2	Tubulação de Cobre 3/8"X0,8mm	m	161
19.3.3	Tubulação de Cobre 5/8"X1,6mm	m	76
19.3.4	Tubulação de Cobre 3/4"X1,6mm	m	10
19.3.5	Tubulação de Cobre 7/8"X1,6mm	m	25
19.3.6	Tubulação de Cobre 1.1/8"X1,6mm	m	120
19.3.7	Tubulação de Cobre 1.3/8"X1,6mm	m	35
19.3.8	Tubulação de Cobre 1.5/8"X1,6mm	m	35
19.3.9	Isolamento Térmico 1/4"X13mm	m	5
19.3.10	Isolamento Térmico 3/8"X13mm	m	161
19.3.11	Isolamento Térmico 5/8"X13mm	m	76
19.3.12	Isolamento Térmico 3/4"X13mm	m	10
19.3.13	Isolamento Térmico 7/8"X19mm	m	25
19.3.14	Isolamento Térmico 1.1/8"X19mm	m	120
19.3.15	Isolamento Térmico 1.3/8"X19mm	m	35
19.3.16	Isolamento Térmico 1.5/8"X19mm	m	35
21.1.1	L limpeza final da obra	m2	5.792,39



Guarapuava, 21 de março de 2016

Engº Civil Luis Fernando Sequinel
Chefe do Departamento de Projetos e Obras
UTFPR - Guarapuava
Eng. Luis Fernando Sequinel
Chefe do DEPRO
CREA PR 106724/D
UTFPR Câmpus Guarapuava





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

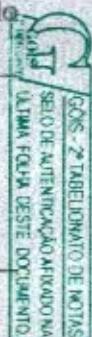
Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN
Carteira Profissional: PR-69543/D
Acervo Técnico Nº.: 1246/2016
Selos de autenticidade: A 016.498

RNP Nº: 1700958518
Protocolo Nº.: 2016/00100318





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mai. Flávio Penteado, 1573 - 142.500-2244 - Guarapuava-PR
AUTENTICAÇÃO
Apresente fotocópia é a reprodução feita de documento apresentado neste cartório nesta data. Ele não pode ser alterado.
Guarapuava Paraná
24 MAR 2016
Celso Prates de Andrade
ALMIRAR JURAMENTADO
QUANDO SE TRATAR DE DOCUMENTO EXPEDIDO VIA AUTOMATIZADA AUTENTICAÇÃO NÃO DISPENSA A SUA CONFIRMAÇÃO NO ENDERECO OFICIAL CORRESPONDENTE

Certidão de Acervo Técnico

CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN

Carteira Profissional: PR-69543/D

RNP Nº.: 1700958518

Acervo Técnico Nº.: **1246/2016**

Protocolo Nº.: **2016/00100318**

Selos de autenticidade: **A 016.498**

ART Nº.....: 20141559928 0..... Registrada: 17/04/2014.....

ART Correspondente.....: 20140602080 0..... ART Vinculada:.....

Empresa Executora....: A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP.....

Contratante(s).....: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS
DE GUARAPUAVA - CNPJ/CPF: 75.101.873/0013-23.....

Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....

Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....

Dimensão.....: 5.792,39 M²..... Área Existente: 0,00 M²

Área Ampliada.....: 0,00 M² Área de Reforma: 0,00 M²

Dados Complementares: 0,00

Local da Obra.....: AV. PROF. LAURA PACHECO BASTOS, 800 ALDEIA.....

Município/Estado....: GUARAPUAVA/PR.....

Data de Início.....: 08/01/2014..... Data de Conclusão: 14/10/2015.....

Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Descr. Compl. Serv.: ART REFERENTE À EXECUÇÃO DE UMA OBRA NO CAMPUS DE
GUARAPUAVA - PR CONTENDO 5.792,39M², OBRA ESTA
EXECUTADA COM FUNDAÇÕES DO TIPO ESTACAS CRAVADAS,
SEGUIDOS DE BLOCOS DE COROAVENTO, PILARES, VIGAS E
LAJES ALVEOLARES PROTENDIDAS PRÉ-FABRICADAS,
ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA, ALVENARIAS,
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, PREVENÇÃO DE
INCÊNDIOS, CABEAMENTO ESTRUTURADO, ENTRE OUTROS
SERVIÇOS.....

Observação.....:



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN

Carteira Profissional: PR-69543/D

Acervo Técnico Nº.: **1246/2016**

Selos de autenticidade: **A 016.498**

RNP Nº.: 1700958518

Protocolo Nº.: **2016/00100318**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00100318.

Emitida via Internet em 21/03/2016 14:01:13 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital da Concorrência nº 002/2016.

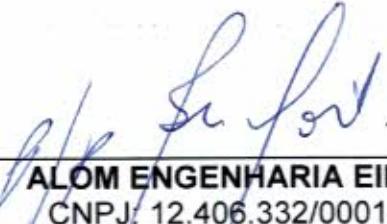
Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

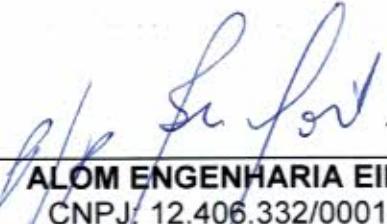
Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro
Carlos Eduardo Diniz Gomes Tossin	Engenheiro Civil	69.543/D	20/12/2002

Guarapuava, 28 de março de 2016.


CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN
 RG 6.380.878-4
 Responsável técnico

CARLOS EDUARDO D. G. TOSSIN
 Eng. Civil CREA PR. 69543/D


EBER EVALDO HORST
 RECURSOS HUMANOS


ALOM ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ: 12.406.332/0001-50
Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin
 RG 4.041.844-0
 CPF: 036.676.979-02
 Diretora

12.406.332/0001-50

ALOM ENGENHARIA EIRELI

Rua XV de novembro, 7050
 Centro, SL02

CEP: 85.510-000

Guarapuava - PR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e outras avenças, que entre si fazem as partes abaixo qualificadas, ajustando o que segue:

PARTES

a) **A.L.O.M TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n. 12.406.332/0001-50, sede: Rua Vicente Machado, n.º 595, Sala 01, Centro, Guarapuava/PR, CEP 85015-540, neste ato representada por seu sócio e administrador, Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin, doravante denominada **CONTRATANTE**;

b) **CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 63808784/SSP/PR, CPF/MF n.º 005.577.039-80, residente e domiciliado no endereço Rua Vicente Machado, n.º 595, Guarapuava/PR, CEP 85065-000, doravante denominado **CONTRATADO**;

PREÂMBULO

Considerando que:

- a) A CONTRATANTE é empresa especializada no ramo da construção civil e idônea;
- b) O CONTRATADO é Engenheiro Civil devida e regularmente inscrito nos órgãos de classe de sua profissão e presta serviços nessa área para empresas do ramo sem o caráter de exclusividade;
- c) A CONTRATANTE, necessitando dos serviços prestados pelo CONTRATADO e, mediante a contraprestação ora estabelecida, contratará seus serviços conforme cláusulas, condições, forma e preço descritos neste instrumento;
- d) Este contrato deverá ser interpretado e executado pelas partes de acordo com o princípio da boa-fé, de forma que as obrigações e objetivos descritos em suas cláusulas sejam substancialmente atingidos;

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e outras avenças, o qual se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a prestação, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de serviços inerentes à atividade de Construção Civil, quais sejam:

1.1.1 Desenvolvimento de Projetos e Acompanhamento de Obras na modalidade civil.

1.2 Planejamento e controle de pedidos de materiais para Obras.

1.3 Dimensionamento e acompanhamento de equipamentos.



CLÁUSULA II – VIGÊNCIA, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 2.1 O presente contrato terá vigência pelo prazo de 04 (Quatro) anos, iniciando-se a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
- 2.2 Pela prestação dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor, certo e determinado, de R\$3.000,00 (Três mil reais) todo quinto dia útil do mês subsequente a prestação de serviços, estando conforme a Resolução no. 397/95 do CONFEA.
- 2.2.1 As despesas recorrentes de deslocamentos a serviço da CONTRATANTE, oriundas de combustível, manutenção, hospedagem e pedágio serão por conta do CONTRATADO, não tendo a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade de reembolso destes valores.
- 2.2.2 Em caso de rescisão contratual não serão devidas, pela CONTRATANTE, as parcelas vincendas, excluindo-se, todavia, os dias de prestação de serviços em aberto, se houverem, os quais deverão ser pagos em um prazo máximo de cinco (05) dias.
- 2.3 O CONTRATADO deverá cumprir uma carga horária diária de 04 (quatro) horas, sendo somente permitido ultrapassar este limite com prévio conhecimento da CONTRATANTE.
- 2.4 Independentemente das datas acima avençadas, o pagamento dos valores previstos no item 2.2 ficará condicionado às vistorias mensais a serem realizadas pela CONTRATANTE, e somente será liberado se os serviços prestados pelo CONTRATADO estiverem de conformidade com as necessidades técnicas exigidas tanto pelas normas cabíveis quanto pelos padrões de qualidade internos da CONTRATANTE observando-se sempre o cronograma de obra previamente estabelecido entre as partes.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

- 3.1 Sem prejuízo das obrigações específicas constantes deste instrumento, caberá, ainda ao CONTRATADO:
- 3.2 Prestar seus serviços com qualidade, de forma eficaz e responsável e em observância à legislação inerente à sua profissão;
- 3.3 Em caso de má prestação dos serviços por parte do CONTRATADO (que se caracterizará: i) pela manifesta incapacidade de satisfazer os serviços avençados; ii) por eventuais problemas e/ou prejuízos decorrentes daquela má qualidade), este se sujeitará ao pagamento de clausula penal no importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) sem prejuízo do direito da CONTRATANTE buscar, judicialmente, reparação pelos danos causados pelo citado inadimplemento.
- 3.4 Caberá à CONTRATADA pagar ao CONTRATADO pontualmente e integralmente as parcelas constantes no item 2.2, ressalvados eventuais deduções previstas neste instrumento cujo caráter se revela como garantia das obrigações assumidas.



IV - CLÁUSULA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 4.1 Sem prejuízo das disposições acima estabelecidas, esse contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:
- 4.2 Pela má prestação dos serviços, ou sua execução de forma não autorizada pela CONTRATANTE;
- 4.3 O mútuo consentimento entre as partes, sem necessidade de prévia notificação.
- 4.4 A cessão ou transferência, ainda que parcial e desde que não autorizada pela CONTRATANTE, das obrigações previstas neste contrato;
- 4.5 A execução de operação e/ou manobra que coloque em risco pessoal, materiais e/ou equipamentos da CONTRATANTE, e comprometam de alguma forma a segurança de terceiros;
- 4.6 A permanência, ou o acolhimento dentro das instalações onde esteja sendo cumprido o escopo deste contrato, de pessoas estranhas à obra;
- 4.7 A publicação ou divulgação deste contrato e/ou seus aditivos e partes integrantes, sem que haja anuência expressa e por escrito da CONTRATANTE;
- 4.8 A infração a qualquer das cláusulas e/ou obrigações deste instrumento;

CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 As partes desde já concordam que este instrumento se constitui em título executivo extrajudicial, de conformidade com o disposto no artigo 585 do Código de Processo Civil Brasileiro.
- 5.2 Qualquer dispositivo ora incluído que seja proibido ou inaplicável na jurisdição competente será ineficaz somente na medida de tal proibição ou inaplicabilidade, sem invalidar quaisquer demais dispositivos.
- 5.3 Salvo se exigido de outro modo por força de lei ou conforme necessário para a execução deste instrumento, ou, ainda, para validar e executar quaisquer direitos, remédios e/ou prerrogativas dele decorrentes, as partes concordam em não publicar ou divulgar este contrato e/ou seus aditivos e partes integrantes, salvo se e até que as mesmas acordem por escrito a forma e o teor de eventual publicidade e divulgação.
- 5.4 A abstenção do exercício, por qualquer das partes, de qualquer direito ou faculdade que lhe seja assegurada pela lei ou por este contrato, ou a tolerância com o atraso de quaisquer obrigações da outra parte, de modo algum implicará novação ou precedente, permanecendo integros e inalterados todos os quaisquer direitos e faculdades aqui previstas.



000366

5.5 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Guarapuava, Estado do Paraná;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

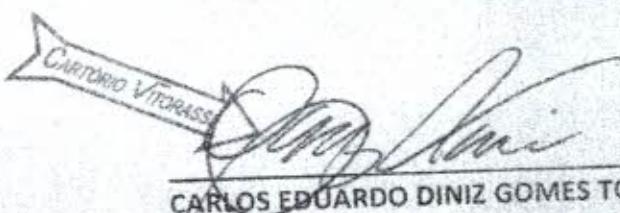
Guarapuava, 21 de Julho de 2014.

CONTRATANTE:

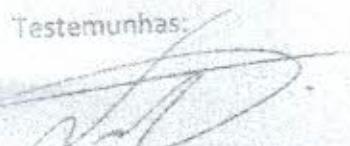


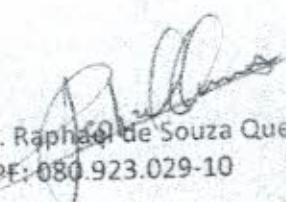

ALOM TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP.

CONTRATADO:



Testemunhas:


Sr. Nelson Federle Júnior
CPF: 008.822.309-48


Sr. Raphael de Souza Queiroz
CPF: 080.923.029-10

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573, Centro
Guarapuava/PR - CEP 85010-250
Fone/Fax: (042)3623-2299/3035-2299
SELO 2ºaR6.mwiz.LbWFa CTNL: jB163.T106
Consulte o selo em <http://funarpem.com.br>
Reconheço como SEMELHANTE as firmas:
ANA LUCIA ODEBRECHT PASSARO TOSSEN.
Guarapuava, 21 de julho de 2014
Em Testemunha da Verdade.



ELZO PRATES DE ANDRADE - Escrivente

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299

AUTENTICAÇÃO

A presente fotografia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nessa data. Do que dou fé.

24 MAR 2016





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **35195/2016**

Validade: 24/09/2016

Nome: CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-69543/D

Registro Nacional : 1700958518

Registrado(a) desde : 20/12/2002

Filiação : JOSIMAR TOSSIN

ANA MARIA DINIZ GOMES TOSSIN

Data de Nascimento : 23/03/1980

Carteira de Identidade : 63808784

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

CPF : 00557703980

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 20/12/2002

Diplomação : 20/12/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

55444 - ALOM ENGENHARIA EIRELI

Desde: 13/08/2013 Carga Horária: 4 Horas

60279 - TORRES NOVAS CONSTRUTORA EIRELI-EPP

Desde: 05/01/2016 Carga Horária: 4 Horas

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo nº 110081/2016.

Emitida via Internet em 28/03/2016 16:29:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(els) técnico(s).

Certidão nº: 35232/2016

Validade: 24/09/2016

Razão Social: ALOM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 12406332000150

Num. Registro: 55444

Registrada desde : 13/08/2013

Capital Social: R\$ 1.300.000,00

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO - EDIFÍCIO PLAZA SHOPPING, 7050 SALA 02 - CONJ. 01 CENTRO

Município/Estado: GUARAPUAVA-PR

CEP: 85010000

Objetivo Social:

A construção de edificações(41.20.4-00); Construções de instalações esportivas e recreativas (42.99.5-01); Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (41.10-7/00); Serviços de Arquitetura (71.11-1/00); Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44.0-99); Serviços de Instalações elétricas (43.21.5-00); Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado (23.30.3-01); Fabricação de casas pré-moldadas de concreto (23.30.3-04).

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas as atribuições dos responsáveis técnicos.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(s) Técnico(s):

1 - CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN

Carteira: PR-69543/D Data de Expedição: 20/12/2002

Desde: 13/08/2013 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 110189/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(els) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/03/2016 16:51:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

f h
X
H



ANEXO 06

DECLARAÇÃO INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PARTE ELÉTRICA DA OBRA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital da Concorrência nº 002/2016.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela execução da parte elétrica da obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA	Data do Registro
FABRIZIO FERREIRA KLEPPA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	58816/D PR	10/10/2000

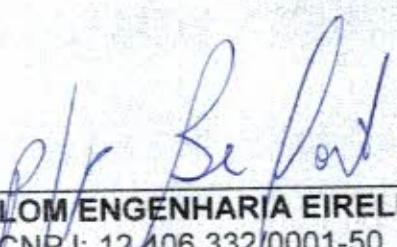
Guarapuava, 28 de março de 2016.

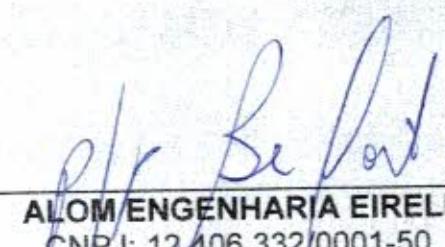

FABRIZIO FERREIRA KLEPPA

RG 3.946.267-2

Engenheiro Eletricista

Fabrizio J. Kleppa
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA PR 58816-D


EBER EVALDO HORST
RECURSOS HUMANOS

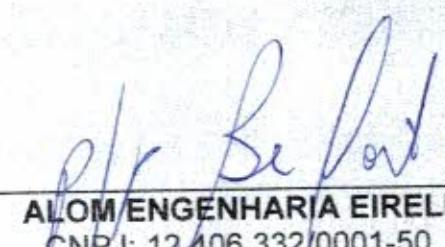

ALOM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 12.406.332/0001-50

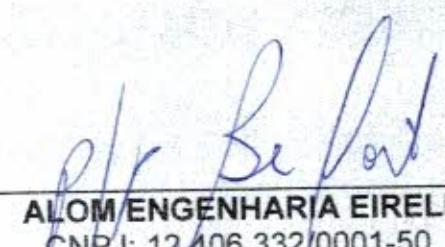
Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin

RG 4.041.844-0

CPF: 036.676.979-02

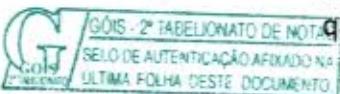
Diretora


12.406.332/0001-50


ALOM ENGENHARIA EIRELI

Pua XV de novembro, 7050
Centro, SL02

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e outras avenças, que entre si fazem as partes abaixo qualificadas, ajustando o que segue:



PARTES

a) **A.L.O.M TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n. 12.406.332/0001-50, sede: Rua XV de Novembro, n.º 7050, Sala 03, Centro, Guarapuava/PR, CEP 85010-000, neste ato representada por seu sócio e administrador, Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin, doravante denominada **CONTRATANTE**;

b) **FABRIZIO FERREIRA KLEPPA**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, registro no CREA nº 58816/D PR, RG n.º 3.946.267-2/SSP/PR, CPF/MF n.º 015.876.309.23, residente e domiciliado no endereço Rua Saldanha Marinho, n.º 807, ap 01, Trianon, Guarapuava/PR, CEP 85012-280, doravante denominado **CONTRATADO**;

PREÂMBULO

Considerando que:

- a) A CONTRATANTE é empresa especializada no ramo da construção civil e idônea;
- b) O CONTRATADO é Engenheiro Eletricista devida e regularmente inscrito nos órgãos de classe de sua profissão e presta serviços nessa área para empresas do ramo sem o caráter de exclusividade;
- c) A CONTRATANTE, necessitando dos serviços prestados pelo CONTRATADO e, mediante a contraprestação ora estabelecida, contratará seus serviços conforme cláusulas, condições, forma e preço descritos neste instrumento;
- d) Este contrato deverá ser interpretado e executado pelas partes de acordo com o princípio da boa-fé, de forma que as obrigações e objetivos descritos em suas cláusulas sejam substancialmente atingidos;

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e outras avenças, o qual se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a prestação, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de serviços inerentes à atividade de Construção Civil, quais sejam:

1.1.1 Desenvolvimento de Projetos e Acompanhamento de Obras na modalidade elétrica.

1.2 Fica estabelecido que esta relação contratual não tem qualquer caráter empregatício, não se sujeitando, portanto, às leis trabalhistas.

1.3 Reconhecem, ainda, as partes que não há entre elas qualquer subordinação, inexistindo igualmente, exclusividade na prestação dos serviços ora contratados.





CLÁUSULA II – VIGÊNCIA, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 2.1 O presente contrato terá vigência pelo prazo de 02 (Dois) anos, iniciando-se a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
- 2.2 Pela prestação dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor, certo e determinado, de R\$ 2.896,00 (Dois mil e Oitocentos e Noventa e Seis reais) todo quinto dia útil do mês subsequente a prestação de serviços, estando conforme a Resolução no. 397/95 do CONFEA.
- 2.2.1 As despesas recorrentes de deslocamentos a serviço da CONTRATANTE, oriundas de combustível, manutenção, hospedagem e pedágio serão por conta do CONTRATADO, não tendo a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade de reembolso destes valores.
- 2.2.2 Em caso de rescisão contratual não serão devidas, pela CONTRATANTE, as parcelas vincendas, excluindo-se, todavia, os dias de prestação de serviços em aberto, se houverem, os quais deverão ser pagos em um prazo máximo de cinco (05) dias.
- 2.3 O CONTRATADO deverá cumprir uma carga horária diária de 02 (duas) horas, sendo somente permitido ultrapassar este limite com prévio conhecimento da CONTRATANTE.
- 2.4 Independentemente das datas acima avençadas, o pagamento dos valores previstos no item 2.2 ficará condicionado às vistorias mensais a serem realizadas pela CONTRATANTE, e somente será liberado se os serviços prestados pelo CONTRATADO estiverem de conformidade com as necessidades técnicas exigidas tanto pelas normas cabíveis quanto pelos padrões de qualidade internos da CONTRATANTE, observando-se, sempre, o cronograma de obra previamente estabelecido entre as partes.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

- 3.1 Sem prejuízo das obrigações específicas constantes deste instrumento, caberá, ainda ao CONTRATADO:
- 3.2 Prestar seus serviços com qualidade, de forma eficaz e responsável e em observância à legislação inerente à sua profissão;
- 3.3 Em caso de má prestação dos serviços por parte do CONTRATADO (que se caracterizará: i) pela manifesta incapacidade de satisfazer os serviços avençados; ii) por eventuais problemas e/ou prejuízos decorrentes daquela má qualidade), este se sujeitará ao pagamento de clausula penal no importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) sem prejuízo do direito da CONTRATANTE buscar, judicialmente, reparação pelos danos causados pelo citado inadimplemento.
- 3.4 Caberá à CONTRATADA pagar ao CONTRATADO pontualmente e integralmente as parcelas constantes no item 2.2, ressalvados eventuais deduções previstas neste instrumento cujo caráter se revela como garantia das obrigações assumidas.

2016-03-28

2

IV - CLAUSULA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 4.1 Sem prejuízo das disposições acima estabelecidas, esse contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:
- 4.2 Pela má prestação dos serviços, ou sua execução de forma não autorizada pela CONTRATANTE;
- 4.3 O mútuo consentimento entre as partes, sem necessidade de prévia notificação.
- 4.4 A cessão ou transferência, ainda que parcial e desde que não autorizada pela CONTRATANTE, das obrigações previstas neste contrato;
- 4.5 A execução de operação e/ou manobra que coloque em risco pessoal, materiais e/ou equipamentos da CONTRATANTE, e comprometam de alguma forma a segurança de terceiros;
- 4.6 A permanência, ou o acolhimento dentro das instalações onde esteja sendo cumprido o escopo deste contrato, de pessoas estranhas à obra;
- 4.7 A publicação ou divulgação deste contrato e/ou seus aditivos e partes integrantes, sem que haja anuênciia expressa e por escrito da CONTRATANTE;
- 4.8 A infração a qualquer das cláusulas e/ou obrigações deste instrumento;



CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 As partes desde já concordam que este instrumento se constitui em título executivo extrajudicial, de conformidade com o disposto no artigo 585 do Código de Processo Civil Brasileiro.
- 5.2 Qualquer dispositivo ora incluído que seja proibido ou inaplicável na jurisdição competente será ineficaz somente na medida de tal proibição ou inaplicabilidade, sem invalidar quaisquer demais dispositivos.
- 5.3 Salvo se exigido de outro modo por força de lei ou conforme necessário para a execução deste instrumento, ou, ainda, para validar e executar quaisquer direitos, remédios e/ou prerrogativas dele decorrentes, as partes concordam em não publicar ou divulgar este contrato e/ou seus aditivos e partes integrantes, salvo se e até que as mesmas acordem por escrito a forma e o teor de eventual publicidade e divulgação.
- 5.4 A abstenção do exercício, por qualquer das partes, de qualquer direito ou faculdade que lhe seja assegurada pela lei ou por este contrato, ou a tolerância com o atraso de quaisquer obrigações da outra parte, de modo algum implicará novação ou precedente, permanecendo íntegros e inalterados todos e quaisquer direitos e faculdades aqui previstas.

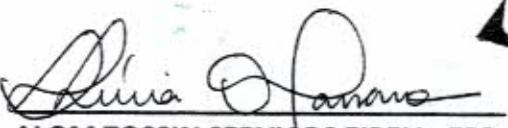
000375

5.5 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Guarapuava, Estado do Paraná;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Guarapuava, 06 de Outubro de 2014

CONTRATANTE:


Ana Odebrecht Massaro Tossin

ALOM TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP.

CONTRATADO:


Fabrizio Ferreira Kleppa

Testemunhas:

Sr. Nelson Federle Júnior
CPF: 008.822.309-48


Sr. Raphael de Souza Queiroz
CPF: 080.923.029-10





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 35041/2016

Validade: 24/09/2016

Nome: FABRIZIO FERREIRA KLEPPA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-58816/D
Registro Nacional : 1702644774
Registrado(a) desde : 10/10/2000

Filiação : JOAO KLEPPA NETO
EVANI FERREIRA KLEPPA
Data de Nascimento : 30/09/1975
Carteira de Identidade : 39462572
Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

CPF : 01587630923

Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diplomacação : 07/08/2000

Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUÇÃO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 109677/2016.

Emitida via Internet em 28/03/2016 14:36:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à



ANEXO 05

DECLARAÇÃO INDICANDO O PROFISSIONAL DA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

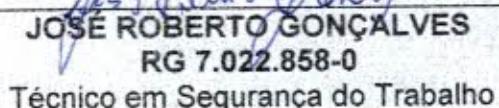
A Comissão de Licitação

Referente: Edital da Concorrência nº 002/2016.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional da área de segurança do trabalho responsável pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

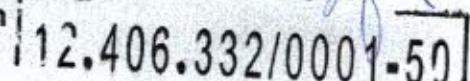
Nome	Especialidade	Registro no Ministério de Trabalho e emprego	Data do Registro
José Roberto Gonçalves	Técnico em Segurança do Trabalho	PR/000926.1	24/10/2001

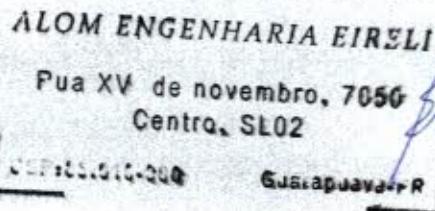
Guarapuava, 28 de março de 2016.


JOSE ROBERTO GONÇALVES
 RG 7.022.858-0

Técnico em Segurança do Trabalho


ALOM ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ: 12.406.332/0001-50
Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin
 RG 4.041.844-0
 CPF: 036.676.979-02
 Diretora


12.406.332/0001-50


ALOM ENGENHARIA EIRELI
 Pua XV de novembro, 7050
 Centro, SL02
 CEP: 85.010-000
 Guarapuava - PR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e outras avenças, que entre si fazem as partes abaixo qualificadas, ajustando o que segue:

PARTES

- a) **ALOM ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n. 12.406.332/0001-50, sede: Rua XV de novembro, n.º 7050, Sala 02, Centro, Guarapuava/PR, CEP 85.010-000, neste ato representada por seu sócio e administrador, Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin, doravante denominada **CONTRATANTE**;
- b) **JOSE ROBERTO GONÇALVES**, brasileiro, Técnico em Segurança do trabalho, RG n.º 7.022.858-0/SSP/PR, CPF/MF n.º 004.026.179-40, registro de técnico de segurança no trabalho nº PR/000926.1, residente e domiciliado no endereço Rua Raulino G Cordova, n.º 64, Guarapuava/PR, CEP 85.065-000, doravante denominado **CONTRATADO**;

PREÂMBULO

Considerando que:

- a) A CONTRATANTE é empresa especializada no ramo da construção civil e idônea;
- b) O CONTRATADO é Técnico de segurança do trabalho devida e regularmente inscrito nos órgãos de classe de sua profissão e presta serviços nessa área para empresas do ramo sem o caráter de exclusividade;
- c) A CONTRATANTE, necessitando dos serviços prestados pelo CONTRATADO e, mediante a contraprestação ora estabelecida, contratará seus serviços conforme cláusulas, condições, forma e preço descritos neste instrumento;
- d) Este contrato deverá ser interpretado e executado pelas partes de acordo com o princípio da boa-fé, de forma que as obrigações e objetivos descritos em suas cláusulas sejam substancialmente atingidos;

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e outras avenças, o qual se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a prestação, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de serviços inerentes à atividade de Segurança do trabalho na Construção Civil, quais sejam:

1.1.1 Desenvolvimento de planos de segurança no canteiro de obra, fiscalização das obras da contratante para atendimento das normas de segurança conforme NR18, treinamento dos funcionários da contratante na utilização dos EPI's.



1.2 Reconhecem, ainda, as partes que não há entre elas qualquer subordinação, inexistindo, igualmente, exclusividade na prestação dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA II – VIGÊNCIA, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 O presente contrato terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, iniciando-se a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

2.2 Pela prestação dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor, certo e determinado, de R\$2.000,00 (Dois mil reais) todo quinto dia útil do mês subsequente a prestação de serviços.

2.2.1 As despesas recorrentes de deslocamentos a serviço da CONTRATANTE, oriundas de combustível, manutenção, hospedagem e pedágio serão por conta do CONTRATADO, não tendo a CONTRATANTE nenhum responsabilidade de reembolso destes valores.

2.2.2 Em caso de rescisão contratual não serão devidas, pela CONTRATANTE, as parcelas vincendas, excluindo-se, todavia, os dias de prestação de serviços em aberto, se houverem, os quais deverão ser pagos em um prazo máximo de cinco (05) dias.

2.3 O CONTRATADO deverá cumprir uma carga horária diária de 04 (quatro) horas, sendo somente permitido ultrapassar este limite com prévio conhecimento da CONTRATANTE.

2.4 Independentemente das datas acima avençadas, o pagamento dos valores previstos no item 2.2 ficará condicionado às vistorias mensais a serem realizadas pela CONTRATANTE, e somente será liberado se os serviços prestados pelo CONTRATADO estiverem de conformidade com as necessidades técnicas exigidas tanto pelas normas cabíveis quanto pelos padrões de qualidade internos da CONTRATANTE, observando-se, sempre, o cronograma de obra previamente estabelecido entre as partes.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

3.1 Sem prejuízo das obrigações específicas constantes deste instrumento, caberá, ainda ao CONTRATADO:

3.2 Prestar seus serviços com qualidade, de forma eficaz e responsável e em observância à legislação inerente à sua profissão;

3.3 Em caso de má prestação dos serviços por parte do CONTRATADO (que se caracterizará: i) pela manifesta incapacidade de satisfazer os serviços avençados; ii) por eventuais problemas e/ou prejuízos decorrentes daquela má qualidade), este se sujeitará ao pagamento de clausula penal no importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) sem prejuízo do direito da CONTRATANTE buscar, judicialmente, reparação pelos danos causados pelo citado inadimplemento.



3.4 Caberá à CONTRATADA pagar ao CONTRATADO pontualmente e integralmente as parcelas constantes no item 2.2, ressalvados eventuais deduções previstas neste instrumento cujo caráter se revela como garantia das obrigações assumidas.

IV - CLAUSULA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

4.1 Sem prejuízo das disposições acima estabelecidas, esse contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

4.2 Pela má prestação dos serviços, ou sua execução de forma não autorizada pela CONTRATANTE;

4.3 O mútuo consentimento entre as partes, sem necessidade de prévia notificação.

4.4 A cessão ou transferência, ainda que parcial e desde que não autorizada pela CONTRATANTE, das obrigações previstas neste contrato;

4.5 A execução de operação e/ou manobra que coloque em risco pessoal, materiais e/ou equipamentos da CONTRATANTE, e comprometam de alguma forma a segurança de terceiros;

4.6 A permanência, ou o acolhimento dentro das instalações onde esteja sendo cumprido o escopo deste contrato, de pessoas estranhas à obra;

4.7 A publicação ou divulgação deste contrato e/ou seus aditivos e partes integrantes, sem que haja anuênciça expressa e por escrito da CONTRATANTE;

4.8 A infração a qualquer das cláusulas e/ou obrigações deste instrumento;

CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As partes desde já concordam que este instrumento se constitui em título executivo extrajudicial, de conformidade com o disposto no artigo 585 do Código de Processo Civil Brasileiro.

5.2 Qualquer dispositivo ora incluído que seja proibido ou inaplicável na jurisdição competente será ineficaz somente na medida de tal proibição ou inaplicabilidade, sem invalidar quaisquer demais dispositivos.

5.3 Salvo se exigido de outro modo por força de lei ou conforme necessário para a execução deste instrumento, ou, ainda, para validar e executar quaisquer direitos, remédios e/ou prerrogativas dele decorrentes, as partes concordam em não publicar ou divulgar este contrato e/ou seus aditivos e partes integrantes, salvo se e até que as mesmas acordem por escrito a forma e o teor de eventual publicidade e divulgação.



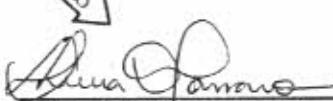
5.4 A abstenção do exercício, por qualquer das partes, de qualquer direito ou faculdade que lhe seja assegurada pela lei ou por este contrato, ou a tolerância com o atraso de quaisquer obrigações da outra parte, de modo algum implicará novação ou precedente, permanecendo íntegros e inalterados todos e quaisquer direitos e faculdades aqui previstas.

5.5 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Guarapuava, Estado do Paraná;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

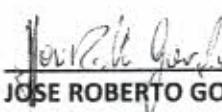
Guarapuava, 22 de março de 2016.

CONTRATANTE:



ALOM ENGENHARIA EIRELI

CONTRATADO:



JOSE ROBERTO GONÇALVES

Testemunhas:

Sr. Nelson Federle Júnior
CPF: 008.822.309-48

Sr. Raphael da Souza Queiroz
CPF: 080.923.029-10



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - Centro
Guarapuava/PR - CEP: 85010-250
Fone/Fax: (42) 3623-2299/3035-2299
SELO DANESEL/CELENI/CEBRA/2620
Consulte o selo na internet://tabelionato2620.b
Recomendação para VERIFICAÇÃO das firmas(s)
JOSÉ ADERSON SOARES, ANA LUCIA,.....
CELENI/CEBRA/2620/2016
Data: 28 de Março de 2016
Na testemunha: José Roberto Gonçalves Verdade.

Antônio Graziely Leschuk de Souza
AUX. JURAMENTADA

000383

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho

REGISTRO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Nome: JOSÉ ROBERTO GONÇALVES

R.G. nº 7.022.858-0 Exp. SSP/PR

Registro nº PR/000926.1 Processo nº 06324-000095/01-07

Data: 24/10/01 DSST/SIT/MTE

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.

28/10/2016

1º Tabelionato de Notas
Fone/Fax (42) 3623-5335
Guarapuava - Paraná

Carlos Alberto Buch Pereira - TABELIÃO
 Mariza Christina G. Pereira - JURAMENTADA
 Edson Eloy Dias - JURAMENTADO
 Elaine Ag. De Matos Carvalho - JURAMENTADA

Lei: 10.228 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
FHT63058



ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

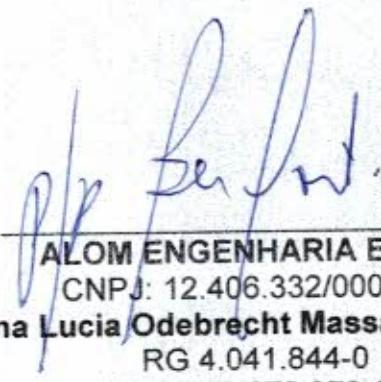
Referente: Edital da Concorrência nº 002/2016.

Objeto: Construção do prédio da Creche Pro-Infância Tipo 1, com área de 1.510,23m², sobre a chácara 6-D, na Rua Renascença, no Bairro Marrecas, no Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

A signatária da presente, a senhora **Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin**, representante legalmente constituído da proponente **ALOM ENGENHARIA EIRELI**, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à Concorrência supramencionada.

Atenciosamente.

Guarapuava, 28 de março de 2016.


ALOM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 12.406.332/0001-50
Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin
RG 4.041.844-0
CPF: 036.676.979-02
Diretora

Eber Evaldo Horst
RECURSOS HUMANOS

12.406.332/0001-50

ALOM ENGENHARIA EIRELI

Pra XV de novembro, 7050
Centro, SL02

VERE.010-000

Guarapuava-PR



ATESTADO DE VISITA – ANEXO 03

Referente: Concorrência nº 002/2016.

Objeto: Construção do Prédio da creche Pró-Infância Tipo 1, com área de 1.510,23 m², sobre a chácara 6-D, na Rua Renascença, no bairro Marrecas, no Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

Declaramos que o **ENGENHEIRO CIVIL CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN, CREA PR-69543/D**, da empresa **ALOM ENGENHARIA EIRELI**, responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da tomada de preços em epígrafe.

Francisco Beltrão, 18 de março de 2016.

ARQUITETA/URBANISTA FRANCIELLE C ZAPELINI
CAU NºA40.663-5

Responsável pelo Licitador

CARLOS EDUARDO D. G. TOSSIN
Eng. Civil CREA PR. 69543/D

ENGENHEIRO CIVIL CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN

CREA PR-69543/D CPF 005.577.039-80 RG 63808784-SESP-PR
Responsável técnico da proponente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.406.332/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2010
NOME EMPRESARIAL ALOM ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALOM SERVICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 7050	COMPLEMENTO EDIF PLAZA SHOPPING SALA 02 CONJ 01
CEP 85.010-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO jtosin@hotmail.com	TELEFONE (42) 3623-2245	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/03/2016** às **16:45:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/03/2016